

RESOLUÇÃO Nº. 487/17

“Dispõe sobre a proposta de prorrogação do mandato dos Conselheiros de Saúde biênio 2015/2017 e dá outras providências...”

O Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora no uso de suas atribuições, prevista no Artigo 1º da Lei Municipal de nº 8076 de 11/05/1992, suas alterações e do seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária de 25 de Outubro de 2017.

Considerando:

- A Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A Lei Federal 8080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8142/90
- A Lei Federal 8666/93
- A Lei Complementar 141 de 13/01/2012
- O Decreto Presidencial 7508 de 28 de Junho de 2011
- A Lei Municipal 8076/92 e suas alterações
- A Lei Municipal 10.000 de 08 de Maio de 2001
- As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde e seu Regimento Interno
- Ata de 19 de Outubro de 2017 da 20ª Promotoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Jorge Tobias de Souza, OF. 2068/2017 20ª PJ/JF Ref. ICP. 0153.14.002783-3.- Acordo entre a 20ª PJ/JF e A Secretaria de Saúde Drª Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, pela prorrogação por seis meses, após aprovação pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, da proposta do Executivo Municipal que altera a Lei 8076/92;
- A suspensão da tramitação do ICP 0145.14.002783-3- 20ª PJ/JF, por 220 dias, aguardando o Processo Legislativo,
- Ofício s/nº Comissão Norma do Conselho Municipal de Saúde, datado de 10 de Novembro de 2017, que sugere ao Pleno do CMS, acolher e acatar a proposição conjunta feita pelo Ministério Público e a Secretaria de Saúde ata de 19/10/2017
- As discussões em Plenário do CMS nesta data

Resolve:

Art.1º - Pelo exposto nos considerando, acolher, acatar e propor a prorrogação do mandato dos Conselheiro de Saúde biênio 2015/2017,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, cumpra-se e publique.

Juiz de Fora, 22 de Novembro de 2017.

Regina Célia de Souza
Presidente do CMS/JF

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

Juiz de Fora, ____/____/____

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Saúde